

**Programa Diálogos com o Sisema realiza sua primeira edição no interior do Estado**

No pedido das licenças ambientais de empreendimentos (prévia, de instalação e de operação) deve ser entregue um projeto executivo dos PEAs, que deve ter sido elaborado com técnicas participativas, ouvindo as comunidades afetadas. O PEA é uma medida compensatória dos impactos ambientais causados pela atividade ou empreendimento e deve ser executado continuamente, mantendo como um de seus principais objetivos a permanência dos processos de educação ambiental, uma vez que o processo de formação dos indivíduos é permanente.

O PEA pode ser elaborado e executado em parceria com outras ações e programas de educação ambiental de empresas e/ou instituições públicas e privadas situadas na mesma Área de Influência Direta (AID) do empreendimento ou buscar sinergia com outras ações de políticas públicas desenvolvidas na região, desde que comprove, perante o órgão licenciador, a correlação dessas ações aos impactos ambientais do empreendimento.

De acordo com o Assessor Chefe de Educação Ambiental e Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), André Ruas, responsável pelo Programa e palestrante da última edição, o Programa Diálogos com o Sisema será realizado, neste ano, nos municípios-sede das nove Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Suprams) da Semad, sempre em parceria com o órgão licenciador, durante a discussão de assuntos específicos à política ambiental de cada região.

do u  
vezes, não têm disponibilidade de ir até Belo Horizonte discutir a política ambiental do Estado. Desta forma, conseguiu-se levar à cada região temas que afetam diretamente o cotidiano dos moradores, tornando a discussão de T e a aore i s q ta csta

